



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROCURADORIA JURÍDICA**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO DA DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS
INFOMATIZADOS OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL n.º 059/2018- PROCESSO PMP n.º 146/2018**

Aos **25 (vinte e cinco) dia do mês de julho de dois mil e dezoito**, às 16:00 (dezesseis) horas, nesta cidade e município de Piedade, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piedade, sita à Praça Raul Gomes de Abreu, n.º 200, reuniram-se, os membros da Comissão de Pregão, Márdla Lemos da Silva, na qualidade de Pregoeira e e os membros da equipe de apoio, para analisar e julgar os termos da ata de aprovação da demonstração dos sistemas objeto do Pregão Presencial n.º 059/2018, lavrada pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 22.428/2018. Em análise aos procedimentos legais, conclui que: a comissão devidamente nomeada pela Administração Municipal procedeu a análise e o julgamento da demonstração dos sistemas informatizados realizada pela empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, classificada em 1º lugar na Ata de sessão de julgamento proferida em 25 de junho de 2018, instada a apresentar os sistemas aos membros da Comissão no dia 28 de junho de 2018. **A comissão proferiu julgamento através de Ata datada de 25 de julho de 2018, certificando que a empresa atendeu o estabelecido no edital convocatório, mais especificamente quanto ao rol elencado no Anexo I do edital. Ante ao exposto, a Pregoeira acolhe o julgamento da Ata da Comissão nomeada pela Portaria n.º 22.428/2018 diante do cumprimento das exigências editalícias, consequentemente adjudica o objeto do Pregão Presencial n.º 059/2018 a empresa CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., pelo valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).** A Pregoeira requer ao Setor de Compras e Licitações que, primeiramente, que o presente resultado deverá ser publicado na Imprensa Oficial para ciência dos interessados, e comunicados através do endereço eletrônico indicados nas respectivas propostas de preços transcorrido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, caso não haja apresentação de intenção de recursos no prazo legal, seja o presente encaminhado a Autoridade Municipal para análise e homologação se entender correto. Caso haja, recurso da presente decisão, seja o mesmo tramitado em conformidade com a lei normatizadora. Posteriormente, seja analisada a proposta readequada juntada pela empresa as fls. retro, se houve o atendimento dos preceitos editalícios para fins de fazer constar no contrato os valores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROCURADORIA JURÍDICA**

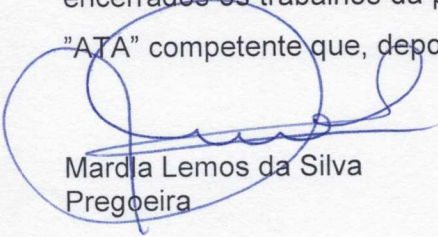
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

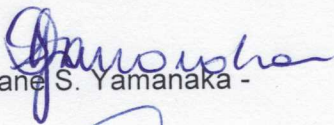
E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

individualizados pelo preço adjudicado. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, determinando que da mesma fosse lavrada a "ATA" competente que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

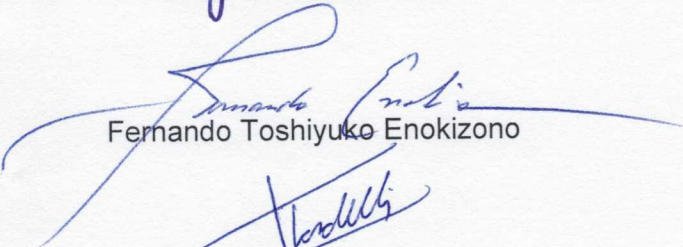


Mardia Lemos da Silva
Pregoeira

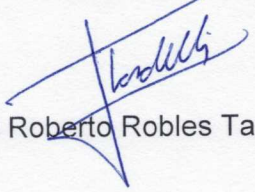
Membros da Equipe de Apoio



Cristiane S. Yamanaka -



Fernando Toshiyuko Enokizono



Jorge Roberto Robles Tardelli Filho

Vera Lúcia Pires de Camargo